



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1158 , DE 16 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 733 de 08 de abril de 2019, que designou a servidora LAURA VIEIRA VIVIANI – matrícula 34766, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Levantamento Topográfico, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1172 , DE 17 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **GLAUCO HENRIQUE MARINI** – matrícula 40402, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JOAO EBRAM NETO – matrícula 36111, no período de 22 a 31/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 77 , de 17 DE JULHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.172/2019,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 2.606, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 06 (SEIS) dias**, com base no Art. 45, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

III- Grupo nº 3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII desde artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXXVIII- deixar abandonado posto de vigilância ou setor de patrulhamento, seja por não assumi-lo, seja por abandoná-lo;”

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: MAU COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 17 de Julho de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Eletricista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE LUCAS GABRIEL ALVES	402.670.188-35	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SORAIA GALDINO PIZA	039.731.726-33	21

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Enfermeiro ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA ROCHA PIRES DA SILVA	263.333.058-47	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico Especialista - Ginecologia e Obstetrícia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALINE ARMANDO NERES	061.648.476-30	07

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1) Processo Administrativo: 22068/2018

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Nair Neves da Silva

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 1355/2019

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Grandchamp & Ferreira Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 16 de Julho de 2019

Décio Silva Azevedo

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1) Processo Administrativo: 56118/2017

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Assoc. dos Ad. Do Edifício Pedra Negra - CE

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 17 de Julho de 2019

Décio Silva Azevedo

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 177/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffee break, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.08.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 76/19, ora renomeado edital I - que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de infraestrutura de sinalização, atinentes ao sistema semaforico, com fornecimento de materiais, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.08.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 163/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 30, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.08.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 106/19, ora renomeado edital I - que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.08.19 às 08h30**.

PMT, aos 17.07.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 91/19, ora renomeado edital I - que cuida da aquisição de torno elétrico e maromba, com encerramento dia **01.08.19 às 14h30**.

PMT, aos 17.07.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 41.402/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.383/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA**, no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.130/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 332/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. LTDA**, no valor de R\$2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais);**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais); Totalizando R\$2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.422/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 6.858,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.578/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 20,40 (Vinte reais e quarenta centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.458/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor da firma: **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 28.665,00 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.464/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 366/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 5.991,60 (Cinco mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.925,60 (Sete mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 12.368,94 (Doze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 12.280,00 (Doze mil duzentos e oitenta reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); **BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais); Totalizando R\$ 71.422,14 (Setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos);

G.P., aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.417/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constantes do presente processo, a favor da empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 9.810,00 (Nove mil e oitocentos e dez reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.486/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 5.732,00 (Cinco mil setecentos e trinta e dois reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 10.350,45 (Dez mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Totalizando R\$ 16.082,45 (Dezesseis mil e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.898/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 1.451,52 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, no valor total de R\$ 8.613,30 (Oito mil seiscentos e treze reais e trinta centavos); Totalizando R\$ 10.064,82 (Dez mil e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.917/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.951/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: **VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$ 35.813,20 (Trinta e cinco mil oitocentos e treze reais e vinte centavos); Totalizando em R\$ 62.213,20 (Sessenta e dois mil duzentos e treze reais e vinte centavos);

G.P., aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 42.095/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 260/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de extintores, constante no presente processo, a favor da firma: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 435,80 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.952/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação de médio porte, constante no presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 42.170/19

PREGÃO Nº: 369/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada locação de grade e piso pantográfica favor da firma: **FLUXION EVENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.832,00 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais);

G.P., aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.226/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das firmas: **ENTEKEQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA**, no valor total de R\$ 83.750,00 (Oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais); **SUPRINET SUPRIM. PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 2.553,00(Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais). Totalizando R\$ 86.303,00 (Oitenta e seis mil trezentos e três reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.320/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de R\$ 66.850,70 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.597/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de mesa de cabeceira a favor da firma: **SILVIO VIGIDO - ME**, no valor total de R\$ 4.464,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.623/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA.**, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.670/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 8.518,50 (Oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.569/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2018**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços para atender os veículos leves pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 1.303,83 (Um mil trezentos e três reais e oitenta e três centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.792/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.**, no valor de R\$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.566/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da firma: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, no valor de R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.765/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/18**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas agrícolas com fornecimento de materiais, constante no presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 14.040,00 (Catorze mil e quarenta reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.763/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 1.605,00 (Um mil seiscentos e cinco reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.796/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de retífica de motores leves, constante do presente processo, a favor da firma: **T R S PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 5.346,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.889/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 427/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTA**, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.785/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 838,35 (Oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.857/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de troca de óleo lubrificante, filtro e outros, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 35.814,50(Trinta e cinco mil oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.810/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/19**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviço de usinagem mecânica, com mão de obra e materiais necessários, para máquinas da frota patrimonial, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor de R\$ 4.062,65 (Quatro mil e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.760/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de extintor de incêndio e suporte de solo de extintores, constante do presente processo, a favor das empresas: **THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 141,75 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **7R COMERCIAL EIRELI ME**, no valor de R\$ 922,40 (Novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Totalizando R\$1.064,15 (Um mil e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.639/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/18**

D E S P A C H O: Autorizo a locação de gerador de 150kva, constante no presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.555/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante do presente processo, a favor da empresa: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 1.384,00 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.417/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EPP**, no valor de R\$ 80,93 (Oitenta reais e noventa e três centavos); **JCB MATERIAIS LTDA ME**, no valor de R\$ 129,90 (Cento e vinte e nove reais e noventa centavos); Totalizando R\$210,83 (Duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.470/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI**, no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.504/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.384/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 366/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 18.973,23 (Dezoito mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos);

G.P., aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.834/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit coquetel A, para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRISCILA DA S. FEITOSA – ME**, no valor total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.793/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estande, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.344/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 22.880,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais);

G.P, aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.327/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 238/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 12/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14531 , DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41.590/19,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

<u>Quantidade</u>	<u>Descrição do Bem</u>	<u>Patrimônio</u>
01	Veículo Ambulância Chevrolet/Montana, Prefixo 1969, placa EXU-0168, modelo 2018, ano 2019, chassi nº 9BGCA8030KB157228	378794

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 2019, 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 374º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretário Municipal de Saude

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de julho de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 27.389/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETROS **VALOR:** R\$ 58.960,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 46.797/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 37.145/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT CAMARIM PARA ATENDER AO EVENTO “UMADET” **VALOR:** R\$ 1.400,00 **VIGENCIA:** 26/07/19 E 27/07/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 432/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.160/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 37.668/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DO BAMUQ, 151 QUIRIRIM **VALOR:** R\$ 14.999,45 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 49.250/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 37.693/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PISO PANTOGRÁFICO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE 2019” **VALOR:** R\$ 1.800,00 **VIGENCIA:** 22/08/19 A 25/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 369/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 58.482/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS LTDA ME **PROCESSO** 38.621/19 **ASSINATURA:** 19/06/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 COM BALCÃO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO SHALOM (FEJUSHA)” **VALOR:** R\$ 1.920,00 **VIGÊNCIA:** 21/06/19 A 23/06/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 52.783/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 37.863/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT CAMARIM E KIT COQUETEL A PARA ATENDER AO EVENTO DA “FEIRA LITERARIA INFANTIL (FLIT)” **VALOR:** R\$ 5.350,00 **VIGENCIA:** 16/09/19 A 21/09/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 432/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 71.160/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP **PROCESSO:** 37.942/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES NOTEBOOK **VALOR:** R\$ 15.925,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 28.244/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP **PROCESSO:** 38.188/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MICROCOMPUTADORES NOTEBOOK E 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS) ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM **VALOR:** R\$ 28.058,00

VIGENCIA: 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 28.244/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA. **PROCESSO:** 19.301/19 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES COM BREAKFAST, BRUNCH E COFFEE BREAK **VALOR:** R\$ 23.000,00 **VIGENCIA:** 06/08/19 A 12/09/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARA SILVIA PEZINATO EPP **PROCESSO:** 47.943/16 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** PRORROGAR, SUPRIMIR EM 10,287696952063300% E REAJUSTAR EM 3% O CONTRATO CELEBRADO EM 06/12/16, ORDEM DE SERVIÇO DE 15/12/16 E PRORROGADO EM 15/03/18 **VIGÊNCIA:** MAIS 15 MESES (ATÉ 14/09/2020) **VALOR:** R\$ 22.638.055,52 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 244/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S. L. DA SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME **PROCESSO:** 53.001/18 **ASSINATURA:** 17/07/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 07/02/2019 E ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/2019 **VIGÊNCIA:** MAIS 60 DIAS (ATÉ 16/09/2019) **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RUAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **PROCESSO:** 18.007/19 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 05/04/2019 **VIGÊNCIA:** MAIS 60 DIAS (ATÉ 02/09/2019) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP **PROCESSO:** 57.129/18 **ASSINATURA:** 15/07/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 11/02/19, ORDEM DE SERVIÇO DE 15/02/19 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ATÉ 13/09/19) **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/18.

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão nº. 55/19- processo administrativo nº. 17.955/19, que cuida da aquisição de móveis, referente ao pedido apresentado pela empresa **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de prorrogação do prazo de entrega do item solicitado na Autorização de fornecimento nº. 1406/19 por não haver previsão legal e/ou contratual nesse sentido. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 17/07/2019.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 65.876/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 411/18

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO -EPP**, a sanção de multa no valor de R\$ 1.715,81 (Um mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) pela recusa em firmar ATA de Registro de Preços com esta municipalidade, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 17/07/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 164/2019: O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16 do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

R E S O L V E: Criar os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculado ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo e seus respectivos endereços:

Cidade - UF	Endereço de funcionamento do Polo
Cachoeira Paulista/SP	Praça Prado Filho, 17 – Centro – CEP: 12630-000
Caraguatatuba /SP	Rua Bonifácio de Freitas, 68- Centro – CEP: 11660-190
Paaraibuna/SP	Rua Coronel Camargo, 39 – Centro – CEP: 12260-000
Passa Vinte/MG	Rua Antônio Quintiliano, 44- Centro- CEP: 37330-000
Piquete/SP	Rua Mestre Targino da Silva Cunha, 197- Vila Duque de Caxias- CEP: 12620-000
Porto Nacional/TO	Avenida Joaquim Aires, 2188- Sala A- Centro- CEP: 77500-000
São Paulo/SP	Rua Martim Francisco, 108- Sala 12- Santa Cecília- CEP: 01226-001

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezesseis de julho do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor
Vera Lúcia Moreira Silva – Secretária da Reitoria-Substituta



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 157/2019: A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Dar nova composição a **Comissão Permanente Disciplinar – COPEDI**, órgão complementar da Reitoria, instituída pela Deliberação Consuni nº 024/2002, com nova redação dada pela Deliberação Consuni nº 052/2016, com o objetivo e atribuição específica de promover abertura/instauração de procedimento administrativo disciplinar, sindicância ou processo administrativo, para apurar ilícito funcional ou disciplinar cometido por integrante da comunidade universitária, segmentos docente, técnico-administrativo e discente, ficando assim constituída:

Presidente:

Profa. Dra. VALESCA ALVES CORRÊA

Membros:

Profa. Ma. ANA PAULA LIMA GUIDI DAMASCENO

Prof. Me. EDÉSIO DA SILVA SANTOS

Prof. Me. RODRIGO RIBAS BRANCO ROMEIRO

TANISE DE CAMPOS ZAINA – Secretário III

MÁRCIA VALÉRIA ALVES GOMES – Auxiliar Administrativo

GLAUBER ANDRADE DA SILVA – Acadêmico do curso de Direito

Secretária da Comissão:

ROSAMARY CAMEJO FERREIRA – Secretário II

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2019 e revogando a Portaria R-Nº 110/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de julho do ano dois mil e dezenove.

Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 158/2019: A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando nº PREX-0125/2019,

R E S O L V E: Constituir Comissão Especial com o objetivo de realizar a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação na Universidade de Taubaté (1ª fase) em conformidade com a Resolução MEC nº 7, de 2018 e estratégia 12.7, da meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2004-2014). A referida Comissão será assim constituída:

Presidente:

Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa

Pró-reitora de Extensão

Membros:

Profa. Ma. Aline Fernanda Lima Ferreira

Responsável da Extensão

Profa. Ma Alindacir Maria Dalla Vecchia Grassi

Responsável do Presencial

Profa. Dra. Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro

Responsável do EAD

Profa. Dra. Ana Maria Gimenes Corrêa Calil

Responsável Pedagógico

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de julho do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 159/2019: A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Expediente Reitoria-339/2019,

R E S O L V E: Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/06/2019, o prazo estabelecido na Portaria R-Nº 288/2018 (já prorrogado pelas Portarias R-413/2018 e R-084/2019), que constituiu Comissão Especial para proceder revisão na Lei Orgânica do Município de Taubaté, no tocante a Universidade de Taubaté, da Lei nº 1498/1974 e das Leis Complementares: nº 248/2011 e 282/2012, objetivando possíveis alterações em sua redação original, bem como, introdução de novos dispositivos, que deverá ainda, elaborar o Estatuto do Magistério de Educação Básica da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de julho do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 160/2019: A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Designar a servidora **VERA LÚCIA MOREIRA SILVA**, RG nº 18.593.111, Secretário II, padrão S/24, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Reitoria, padrão S/28, no período de **10 a 29/07/2019**, em razão das férias regulamentares de Selma Notari Gobbo, titular do cargo, fazendo jus à respectiva diferença de vencimento.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de julho do ano dois mil e dezenove.

Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 153/2019 - A Professora Doutora Nara Lúcia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade do Ofício SG-Nº 02/2019,

R E S O L V E: Designar a servidora **LETÍCIA DOS SANTOS ROSA**, RG nº 17.856.190-3, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, para exercer, em substituição, o cargo de **Secretário Geral da Universidade**, padrão S/36, no período de **01 a 20/07/2019**, em razão das férias regulamentares de Elsa Maria Saldanha, titular do cargo, fazendo jus à respectiva diferença de vencimento. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 154/2019: A Professora Doutora Nara Lúcia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade do Processo PRA-Nº 202/2019,

R E S O L V E: Conceder, a contar de 01/07/2019, à servidora **ROSANA APARECIDA GOMES CÉSARE SILVA**, RG nº 43.770.812-3, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada na Pró-reitoria de Graduação, licença para tratar de interesses particulares, a partir desta data e pelo prazo de até vinte e quatro meses, sem remuneração, por analogia, nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 248/2011.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 155/2019: A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº PRA-217/2018,

R E S O L V E: Interromper, a pedido e a contar de 01/07/2019, a licença para o trato de assuntos particulares, concedida pela Portaria R-Nº 289, de 1º/08/2018, a **DOMINGOS SALVIO CARRIJO**, RG nº M 4.437.130, Professor Auxiliar, Nível III, padrão MS-6, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Informática. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 156/2019: A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep Nº 128/2015, Processo nº IBB-029/2014,

R E S O L V E: Nomear **FERNANDA MALAGUTTI TOMÉ**, RG nº 29.312.652-5, aprovada e classificada em 2º lugar no concurso público objeto do Edital R-Nº 002/2015, homologado em 07/07/2015, e prorrogado pela Portaria R-Nº 134/2017, de 13/06/2017, para exercer, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, o cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/disciplina “Bioquímica”, da Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté). Publicada na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de julho do ano dois mil e dezenove.

Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria